



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROJETO DE LEI N°. 007/2020, de 01 de março de 2020.

Dispõe sobre revisão salarial dos servidores da câmara municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Canaã dos Carajás majorados em 4,306% (Quatro inteiros e trezentos e seis milésimos por cento).

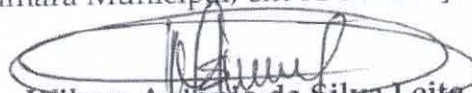
Parágrafo Único: Será aplicada à revisão salarial a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei onerarão o orçamento vigente, com empenho nas seguintes dotações orçamentárias: 01.031.1320 - 2.070 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, 01.031.1320 - 2.070 - 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado e 01.031.1320 - 2.070 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais.

Art. 3º. O impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2020 consiste em valor que será empenhado nas dotações referidas no artigo anterior, suplementadas nos termos do art. 17 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Mesa da Câmara Municipal, em 01 de março de 2020.


Wilson Antonio da Silva Leite
Presidente da CMCC

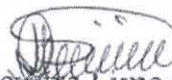


Estado do Pará

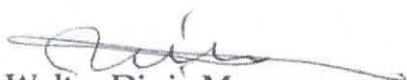
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



Israel dos Santos Silva
1º Vice-Presidente



Maria Pereira Lima de Souza
2ª Vice-Presidente



Walter Diniz Marques
1º Secretário



Amintas Fereira de Oliveira
2º Secretário







EM 17/03/2020

Discussão Única
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a douta apreciação desta Casa de Leis o Projeto que dispõe sobre a revisão salarial dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências

Esta proposição objetiva revisar o vencimento base dos servidores desta Casa de Leis, em 4,306% (Quatro inteiros e trezentos e seis milésimos por cento), a ser concedido a partir de sua aprovação. Os efeitos desta aprovação serão estendidos a 1º de janeiro de 2020, ou seja, os pagamentos efetuados a partir desse período deverão ser corrigidos pagando a diferença no primeiro pagamento seguinte a aprovação.

A intenção dessa administração é de repassar a revisão salarial aos servidores desta Casa de Leis, sendo para o cálculo foi considerado o percentual do IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2019, percentual este que atingiu o índice de 4,306% (quatro inteiros e trezentos e seis milésimos por cento).

A revisão proposta pelo Poder Legislativo tem como meta a correção das perdas inflacionárias atingidas em 2019, dentro de padrões aferidos por índices oficiais e tem como fundamento a manutenção do poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores como demonstrado abaixo:

Mês	2019												Total acumulado
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
% IPCA	0,32	0,43	0,75	0,57	0,13	0,01	0,19	0,11	0,04	0,10	0,51	1,15	4,306%

Fonte: http://www.portaldefinancas.com/ipca_ibge.htm

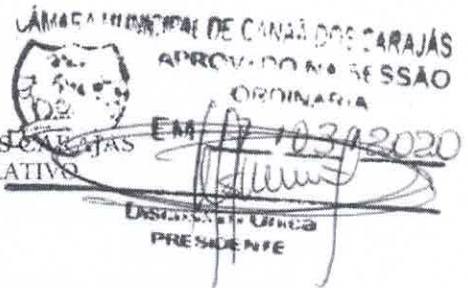
Segundo a linha de compromissos assumidos pela atual gestão, notadamente as metas de melhor distribuição e de valorização do servidor, a recuperação do poder de compra por meio de revisão salarial do vencimento padrão dos servidores desta Casa de Leis, sendo importante pilar para a consolidação do desenvolvimento econômico e social.

Segue em anexo a presente Mensagem de Impacto Financeiro que essa revisão vai acarretar nos cofres desta Casa, na qual pode-se inferir que o percentual encontra-se dentro do limite de gastos com folha de pagamento estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme RELATÓRIO DO SETOR CONTÁBIL.



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



OBSERVAÇÕES

1. O IPCA produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde 1979, é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC) também conhecido como IPCA - é o indicador oficial do Governo Federal para aferição das metas inflacionárias. Ele mede a variação do custo de vida das famílias com chefes assalariados e com rendimento mensal compreendido entre 01 e 40 salários mínimos mensais. O IPCA é utilizado como índice oficial no cálculo para revisão dos vencimentos dos servidores do município de Canaã dos Carajás-PA.
2. A última revisão salarial foi efetuada em Janeiro de 2019 (referência janeiro-dezembro/2018), contemplando o quadro de servidores do legislativo municipal. Foi cedido o percentual de 3,7455% (três inteiros e setenta e quatro décimos por cento) de aumento nos vencimentos a título de revisão (inflação no período de janeiro a dezembro/2018).
3. O índice utilizado para atualizar o aumento dos vencimentos dos servidores do legislativo municipal em 2020 será o IPCA acumulado no período (janeiro a dezembro/2019) que totalizou 4,306% (quatro inteiros e trezentos e seis milésimos por cento). A revisão para corrigir as perdas inflacionárias tem como fundamento a manutenção do poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores deste legislativo conforme demonstrativo abaixo:

2019													Total
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	acumulado
% IPCA	0,32	0,43	0,75	0,57	0,13	0,01	0,19	0,11	0,04	0,10	0,51	1,15	4,306%

Fonte: http://www.portaldefinancas.com/ipca_ibge.htm

4. Considerando o aumento de 4,306% (quatro inteiros e trezentos e seis milésimos por cento), sobre os vencimentos dos cargos do legislativo municipal ficarão conforme tabela abaixo:

CARGO/ FUNÇÃO	QTD DE VAGAS (Res.00 4/16)	QTD DE LOTAÇÃO	VENCI MENTO DO CARGO (2019)	IPCA ACUM. ATÉ DEZ/20 19	VENCI MENTO DO CARGO (2020)	VALE ALIMEN TAÇÃO	TOTA L DE PROV ENTO S POR VAGA	VALOR DE FOLHA (POR CARGO)
------------------	--	----------------------	---	--------------------------------------	---	-------------------------	---	--



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM 17/10/2020
Discussão Única
PRESIDENTE

Agente de serviços e segurança patrimonial	6	5	R\$ 1.321,95	4,3060 %	R\$ 1.378,87	R\$ 150,00	R\$ 1.528,87	R\$ 7.644,37
Agente de serviços gerais	8	10	R\$ 1.321,95	4,3060 %	R\$ 1.378,87	R\$ 150,00	R\$ 1.528,87	R\$ 15.288,73
Agente administrativo	10	10	R\$ 1.629,68	4,3060 %	R\$ 1.699,85	R\$ 150,00	R\$ 1.849,85	R\$ 18.498,54
Agente de serviço de condução de veículos	3	2	R\$ 1.629,68	4,3060 %	R\$ 1.699,85	R\$ 150,00	R\$ 1.849,85	R\$ 3.699,71
Agente de serviço de op. De áudio e vídeo	1	0	R\$ 1.629,68	4,3060 %	R\$ 1.699,85	R\$ 150,00	R\$ 1.849,85	-
Recepcionista legislativa	1	1	R\$ 1.629,68	4,3060 %	R\$ 1.699,85	R\$ 150,00	R\$ 1.849,85	R\$ 1.849,85
Agente legislativo	2	2	R\$ 2.313,20	4,3060 %	R\$ 2.412,81	R\$ 150,00	R\$ 2.562,81	R\$ 5.125,61
Assessor Parlamentar I	13	13	R\$ 1.629,68	4,3060 %	R\$ 1.699,85	R\$ 150,00	R\$ 1.849,85	R\$ 24.048,10
Assessor Parlamentar II	26	26	R\$ 2.313,20	4,3060 %	R\$ 2.412,81	R\$ 150,00	R\$ 2.562,81	R\$ 66.632,97
Assessor Parlamentar III	26	26	R\$ 3.315,50	4,3060 %	R\$ 3.458,27	R\$ 150,00	R\$ 3.608,27	R\$ 93.814,90
Assessor Parlamentar IV	13	1	R\$ 4.761,96	4,3060 %	R\$ 4.967,01	R\$ 150,00	R\$ 5.117,01	R\$ 5.117,01
Assessor especial da presidência	1	1	R\$ 3.315,50	4,3060 %	R\$ 3.458,27	R\$ 150,00	R\$ 3.608,27	R\$ 3.608,27
Assessor de comunicação	1	1	R\$ 5.100,77	4,3060 %	R\$ 5.320,41	R\$ 150,00	R\$ 5.470,41	R\$ 5.470,41



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Assessor de comunicação II	1	1	R\$ 3.315,50	4,3060 %	R\$ 3.458,27	R\$ 150,00	R\$ 3.608,27	R\$ 3.608,27
Chefe de RH	1	1	R\$ 5.100,77	4,3060 %	R\$ 5.320,41	R\$ 150,00	R\$ 5.470,41	R\$ 5.470,41
Controle interno	1	1	R\$ 5.100,77	4,3060 %	R\$ 5.320,41	R\$ 150,00	R\$ 5.470,41	R\$ 5.470,41
Chefe de licitações e contratos	1	1	R\$ 5.100,77	4,3060 %	R\$ 5.320,41	R\$ 150,00	R\$ 5.470,41	R\$ 5.470,41
Chefe de gabinete da presidência	1	0	R\$ 5.100,77	4,3060 %	R\$ 5.320,41	R\$ 150,00	R\$ 5.470,41	R\$ -
Secretário geral	1	1	R\$ 6.037,84	4,3060 %	R\$ 6.297,83	R\$ 150,00	R\$ 6.447,83	R\$ 6.447,83
Tesoureiro	1	1	R\$ 5.100,77	4,3060 %	R\$ 5.320,41	R\$ 150,00	R\$ 5.470,41	R\$ 5.470,41
Assessor jurídico	1	1	R\$ 6.810,15	4,3060 %	R\$ 7.103,40	R\$ 150,00	R\$ 7.253,40	R\$ 7.253,40
Assessor jurídico II	1	1	R\$ 6.037,84	4,3060 %	R\$ 6.297,83	R\$ 150,00	R\$ 6.447,83	R\$ 6.447,83
Diretor geral	1	1	R\$ 7.377,65	4,3060 %	R\$ 7.695,33	R\$ 150,00	R\$ 7.845,33	R\$ 7.845,33
Vereador	13	13	R\$ 7.596,20		R\$ 7.596,20		R\$ 98.750,60	R\$ 98.750,60
	134	120						R\$ 403.033,35

Conforme a projeção supra demonstrada o gasto com a folha de pagamento alcançará um valor de R\$403.033,35 por mês. Ao projetar essa folha para o estudo do limite legal a ser seguido considerando o gasto patronal de previdência, teremos a seguinte previsão de gastos com pessoal para o orçamento Legislativo de 2020, conforme demonstrado no RELATÓRIO EM ANEXO:

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO				
	ANÁLISE			
	FOLHA DE PAGAMENTO (R\$) EXERCÍCIO 2020	INSS PATRONAL	TOTAL RESUMIDO	LIMITE DE GASTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
EM 12/03/2020

Discussão Única
PRESIDENTE

JANEIRO	R\$ 403.033,35	R\$ 88.667,34		
FEVEREIRO	R\$ 403.033,35	R\$ 88.667,34	-	-
MARÇO	R\$ 403.033,35	R\$ 88.667,34	-	-
ABRIL	R\$ 403.033,35	R\$ 88.667,34	-	-
MAIO	R\$ 403.033,35	R\$ 88.667,34	-	-
JUNHO	R\$ 403.033,35	R\$ 88.667,34	-	-
JULHO	R\$ 403.033,35	R\$ 88.667,34	-	-
AGOSTO	R\$ 403.033,35	R\$ 88.667,34	-	-
SETEMBRO	R\$ 403.033,35	R\$ 88.667,34	-	-
OUTUBRO	R\$ 403.033,35	R\$ 88.667,34	-	-
NOVEMBRO	R\$ 403.033,35	R\$ 88.667,34	-	-
DEZEMBRO	R\$ 403.033,35	R\$ 88.667,34	-	-
13 SALARIO	R\$ 403.033,35	R\$ 88.667,34	-	-
FÉRIAS	R\$ 537.377,81	R\$ 118.223,12	-	-
VALOR TOTAL	R\$ 5.776.811,41	R\$ 1.270.898,51	R\$ 7.047.709,92	R\$ 7.601.623,25
DUODÉCIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 COM BASE NA RECEITA PUBLICADA	10.859.461,79	10.859.461,79	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA 2020 COM BASE NA RECEITA	421.233.067,96	421.233.067,96	-	-



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

EM 17/10/2020

Discussão Única
PRESIDENTE

PUBLICADA EM JAN/2020				
Percentual do Impacto sobre RCL	1,37%	0,30%	2%	6%
Percentual do Impacto sobre Duodécimo	53,20%	11,70%	65%	70%

Nesse contexto, pode ser observado que a folha se apresenta dentro dos limites constitucionais exigidos, considerando para efeito de cálculo os dados já publicados pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e o gasto com pessoal atualizado monetariamente, atingindo 2% da RCL e 65% do Duodécimo, conforme RELATÓRIO ANEXO.

Quanto ao saldo de dotação orçamentária prevista pelo orçamento de 2020 deste Ente Legislativo, temos a seguinte disponibilidade prévia fixada para parte de pessoal, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO:

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
10010000	Recurso Ordinário	752.700,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	
10010000	Recurso Ordinário	4.180.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
10010000	Recurso Ordinário	1.077.300,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	
10010000	Recurso Ordinário	15.000,00
TOTAL PARA CUSTO COM PESSOAL.....		6.025.000,00

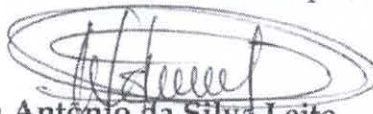
Apesar do saldo de dotação fixado estar abaixo do previsto neste estudo para o gasto com pessoal, esta diferença tem a possibilidade de ser suprida mediante suplementação, observado o limite estabelecido pela LOA 2020, em caso de manifestação favorável ao interesse de se realizar o gasto da folha de pagamento considerando todas as variáveis aqui apresentadas.

Isto posto, submetemos o presente Projeto à apreciação dos senhores vereadores, contando com o apoio dos Edis na aprovação, na íntegra do mesmo, salvo melhor juízo dos Senhores Vereadores.

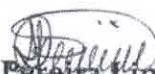


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

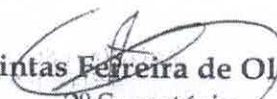
Mesa da Câmara Municipal, em 01 de março de 2020.


Wilson Antônio da Silva Leite
Presidente da CMCC


Israel dos Santos Silva
1º Vice-Presidente


Maria Pereira Lima de Souza
2ª Vice-Presidente


Walter Diniz Marques
1º Secretário


Amintas Ferreira de Oliveira
2º Secretário

